



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000176-09.2015.5.02.0372

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 15/09/2015

Valor da causa: R\$ 46.646,17

Partes:

RECLAMANTE: MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATA CURSINO DOS SANTOS

ADVOGADO: JORGE NORONHA JUNIOR

RECLAMADO: PADARIA COLONIAL LTDA - ME

ADVOGADO: JONATHAN CONTIERE SAMPAIO

RECLAMADO: IZABELLA ANDREONI - ME

ADVOGADO: JONATHAN CONTIERE SAMPAIO

RECLAMADO: IZABELLA ANDREONI

RECLAMADO: ADRIANO ANDREONI

RECLAMADO: SILVIO DOMINGUES CUCO

RECLAMADO: SILVIO DE LIMA CUCO

RECLAMADO: KARINE DE LIMA CUCO

RECLAMADO: CAMILA DE LIMA CUCO

RECLAMADO: GET ACADEMIAS DE GINASTICA LTDA.

TERCEIRO INTERESSADO: SILVINO MARTINHO CUCO

TERCEIRO INTERESSADO: DOLORES DOMINGUES CUCO

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO: GIZA HELENA COELHO

ADVOGADO: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI

lo, à Av. Paulista, 1842, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305. Mútuo-Resgate-Prestação-Demais Valores-Condições: Financiamento Básico-cr\$ 1.330.000,00-UPC-1.515 04795.F.C.V.S.-cr\$ 4.671,35-UPC-5,32129.Financiamento Total-cr\$ 1.334.671,35 - UPC-1.520,36925.Valor inicial da prestação-cr\$ 14.554,24.T.M.C.A-cr\$ 175,57.Valor inicial do seguro-cr\$ 853,57.Total inicial da prestação-cr\$ 15.583,38.Nº - fixo de prestação-20 anos-240 meses.A)-CES-1.13.Vencimento da prestação- 30 dias desta data.Avaliação da garantia-cr\$ 1.482.879,62-UPC-1.689,19830.Plano - de reajuste-PES.Sistema de Amortização-PRICE.Época do reajuste da prestação-60 dias após o SM.Taxa de juros-nominal-10,00%a.a.efetiva-10,47%a.a.DEMAIS CONDIÇÕES:As constantes do título.Caraguatatuba, 28 de maio de 1981.A escrev. 

AV.4-Conforme da Cláusula Décima Primeira-Quitação do contrato firmado em 30 de junho de 1983 foi pelo gerente da Credora agencia desta cidade autorizado o cancelamento da Hipoteca constante do R.03.Caraguatatuba,06 de julho de 1983. A oficial maior, 

R.5-Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Quitação e mútuo com obrigações e hipoteca firmado em 30 de junho de 1983 foi pelos proprietários José Miguel Del Viejo e sua mulher vendido à SILVINO MARTINHO CUCO aposentado,nascido em 20/03/34,comerciante,portador do RG nº 1.741.809-DOPS/SP e CPF nº 080.678.488/15(em conjunto),casado pelo regime da comunhão de bens anterior à Lei 6515/77 com DOLORES DOMINGUES CUCO,brasileira,do lar,nascida em 22/10/1936,RG nº 2.161.772-SP,residentes e domiciliados à Rua Dene nº 106,Vila Ré e SILVIO DOMINGUES CUCO,brasileiro,solteiro,comerciante,nascido em 30/11/57,portador do RG nº 14.600.394-SP e CPF nº 842.849.788/53,residente e domiciliado à Rua Dene,Vila Ré-São Paulo pelo preço de cr\$7.406.294,28(sete milhões quatrocentos e seis mil duzentos e noventa e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos) o imóvel objeto da presente matrícula.Caraguatatuba,06 de julho de 1983.A oficial maior, 

R.06-Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Quitação e Mútuo com Obrigações e Hipoteca firmado em 30 de junho de 1983 foi por Silvano Martinho Cuco e sua mulher e Silvio Domingues Cuco dado em PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA o imóvel ora adquirido à CAIXA ECONOMICA FEDERAL por sua filial de São Paulo, à Av. Paulista, 1842, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0797/3.- Mútuo-Resgate.Prestação-Demais Valores-Condições: Financiamento Básico= cr\$ - 5.406.294,28.FCVS=cr\$ 21.712,03=UPC 6,05023.Financiamento Total=cr\$5.428.006,31=UPC 1.512,55669.Valor inicial da prestação=cr\$ 61.921,89.TCA=cr\$ 933,04.Valor inicial do seguro=cr\$ 3.842,74.Total inicial da prestação=cr\$ 66.697,67.- Nº fixo de prestações=20 anos-240 meses.A)-CES-1,25.Vencimento da prestação- 30 dias desta data.Avaliação da garantia=cr\$ 7.406.294,28-UPC 2.063,82220.Plano de reajuste-PES.Sistema de Amortização =SFA.Época do reajuste da prestação-ANUAL/ABRIL.Taxa de juros=nominal=9,20%a.a.DEMAIS CONDIÇÕES:As constantes do título.Caraguatatuba,06 de julho de 1983.A oficial maior, 

continua na ficha nº 02.....

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 ANO 1994

MATRÍCULA Nº 14.235 FICHA Nº 02 DATA 19/dezembro/1994

IMÓVEL - continuação da ficha nº 01;-AV.07- Conforme autorização firmada - em 11 de fevereiro de 1993 pelo gerente da Credora, agência desta comarca (sr. Sergio Geraldo de Moura Blois) foi pelo mesmo autorizado o Cancelamento da Hipoteca, que pesa sobre o imóvel ficando o mesmo livre de qualquer ônus. Caraguatatuba, 19 de dezembro de 1994. A oficial maior

[Assinatura]

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 14235, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/1973, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade. O imóvel objeto desta tem sua situação com referência a alienações e títulos prenotados, até 18/01/2022, inteiramente noticiada na presente certidão. **Certifico finalmente**, que a instalação deste registro imobiliário ocorreu em 26 de setembro de 1965, tendo, até tal data, os imóveis situados neste município sido objeto de registros que se acham aos cuidados do Oficial de Registro de Imóveis de São Sebastião/SP, sendo possível, na forma do art. 169, I da Lei Federal n.º 6.015/1973, a realização de averbações posteriores a essa data à margem dos referidos registros.

O referido é verdade e dou fé.
 Caraguatatuba, 19 de janeiro de 2022.

Pedido nº 291.348C- Oficial R\$ 0,00 + Estado R\$ 0,00 + IPESP R\$ 0,00 + R.Civil R\$0,00 + Trib. Justiça R\$ 0,00 + ISS R\$ 0,00 Ministério Público R\$ 0,00 = Total R\$ 0,00

Para verificar a validade deste documento, acesse <https://selodigital.tjsp.jus.br> Selo: 1205923F10291348ITXEYJ22Y



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6d9c69e	04/03/2022 18:58	ARISP - matr 14.235 - Caraguá - proc 1000176-09.2015 - Silvio Domingues	Documento Diverso